

EDITAL Nº 75 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE
1º TENENTE DO QUADRO
DE OFICIAIS DA POLÍCIA
MILITAR DO CEARÁ
(PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG tornam público o resultado final da avaliação de capacidade física - primeira oportunidade e a convocação para a avaliação de capacidade física - segunda oportunidade, referente ao Concurso Público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, regido pelo Edital Nº 01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013 e suas alterações.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSOS, DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA - PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado provisório na avaliação de capacidade física - primeira oportunidade, fica MANTIDO o resultado divulgado por meio do EDITAL Nº 74 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 07 DE MAIO DE 2019, de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma.

1.2 Os candidatos poderão consultar individualmente as respostas dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de capacidade física - 1ª Oportunidade, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, através do link "Consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar na avaliação de capacidade física - 1ª Oportunidade".

1.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA - SEGUNDA OPORTUNIDADE

2.1 Convocação para a avaliação de capacidade física - segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 MASCULINO

Inscrição	Candidato
10000402	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA
10001808	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA
10001463	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE
10000205	DENIS MARTINS VIEIRA
10002812	EDIGLAYSON TULIO CARDOZO DE FREITAS
10003488	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA

10000729	FRANCISCO IVAN DE SA RAULINO
10001272	FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA
10006819	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA
10004873	HERMANO CICERO DE QUEIROZ PAIVA
10005337	IVANN KREBS MONTENEGRO NETO
10000094	JAILSON DA SILVA NUNES
10003231	JOEL CHAVEZ DE PEIXOTO
10003148	JOSE ALFREDO FARIAS MELO JUNIOR
10000028	JOSE MARQUINELES COELHO LINS
10001449	LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA
10000968	LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO
10000506	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA
10001057	ROMARIO GONCALVES DA SILVA
10001748	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO
10004025	VALDEMAR ALVES DE ANDRADE NETO
10002205	WILSON RANYERE SOUSA NOBRE

2.1.2 FEMININO

Inscrição	Candidato
10005688	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI
10004964	CLEVIA DO NASCIMENTO BATISTA LIMA
10004006	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO

2.2 Convocação para a avaliação de capacidade física - segunda oportunidade, dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e processo.

2.2.1 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Ação judicial
10001955	CARLOS HENDELSON DE SOUSA LUZ	0165286-58.2018.8.06.0001
10002281	EDNALDO GADELHA MACIEL	0895843-26.2014.8.06.0001 - 0629225-86.2014.8.06.0000 / 50000
10006501	ELINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	0163025-23.2018.8.06.0001
10004750	IGARO PRADO BORGES DE OLIVEIRA	0000007-86.2019.8.06.0000

10002642	JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA	0163212-31.2018.8.06.0001
10001872	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	0165570-66.2018.8.06.0001

3 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA - SEGUNDA OPORTUNIDADE

3.1 Para a avaliação de capacidade física - segunda oportunidade -, a ser realizada **nos dias 18 e 19 de maio de 2019**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 9.5 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibade.org.br, a partir **das 21 horas do dia 13 de maio de 2019**, para verificar o seu local de realização da avaliação de capacidade física - segunda oportunidade, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física - segunda oportunidade, no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer à avaliação de capacidade física - segunda oportunidade - com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da avaliação, conforme modelo anexo a este edital.

3.2.1 Após o horário fixado para o início da avaliação de capacidade física - segunda oportunidade, será concedido o limite de 10 minutos para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à avaliação de capacidade física.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar a avaliação, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da avaliação de capacidade física e será retido pelo Ibade. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da avaliação ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.6 Será considerado apto na avaliação de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima na avaliação.

3.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.9 Não será aplicada avaliação de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

3.10 No dia de realização do exame de capacidade física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica e controle de alarme de carro.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.12 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.13 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório na avaliação de capacidade física - segunda oportunidade - será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de **22 de maio de 2019**.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (RESPONDENDO)

ANEXO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de
saúde, estando apto(a) para realizar a avaliação de capacidade física prevista no Edital nº 1 - SSPDS/AESP
- 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, do Concurso Público para ingresso no Cargo de
Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE).

_____, ____ de _____ de 2019.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico.